

LEI Nº 1543

Faço saber que a Câmara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo a seguinte lei:

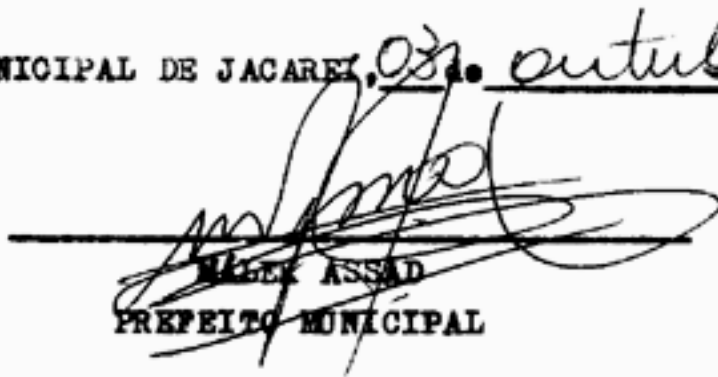
Artº 1º) Fica aberto no setor do DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, o Crédito Especial no valor de Cr\$ 324,57 (Trezentos e vinte e quatro cruzeiros e cinquenta e sete centavos), destinado ao pagamento para instalação de duas extensões do aparelho telefônico nº 52.200 com a respectiva chave para Delegacia de Polícia.

Artº 2º) As despesas decorrentes com o Crédito de / que trata o artigo anterior, correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação:

VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕESSERVIÇOS MUNICIPAIS DE ESTRADA DE RODAGEMMaterial PermanenteMáquinas e Mobiliários em geral

Artº 3º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 03 de outubro de 1972.


NASSER ASSAD
PREFEITO MUNICIPAL